



PLANO CURRICULAR - ENSINO PROFISSIONAL

DL n.º 55/2018, de 6 de julho

Matriz Curricular 2023/26 Curso Profissional Técnico de Multimédia 2023/2026

| Formação | Disciplinas | Total | | 1.º Ano | | 2.º Ano | | 3.º Ano | |
|------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-----|---------|------------|---------|------------|---------|------------|
| | | Horas | 50' | TL | Lições 50' | TL | Lições 50' | TL | Lições 50' |
| Componente Sócio Cultural b) | Português | 320 | 384 | 4 | 120 | 4 | 120 | 5 | 144 |
| | Inglês | 220 | 265 | 3 | 94 | 3 | 90 | 3 | 80 |
| | Área de Integração | 220 | 265 | 3 | 96 | 3 | 89 | 3 | 79 |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | 120 | 2 | 60 | 2 | 60 | | |
| | Educação Física | 140 | 168 | 2 | 62 | 2 | 60 | 2 | 46 |
| Componente Científica | Matemática | 200 | 240 | 4 | 126 | 2 | 60 | 2 | 54 |
| | História da Cultura e das Artes | 200 | 240 | 3 | 96 | 3 | 90 | 2 | 54 |
| | Física | 100 | 120 | | | 2 | 64 | 2 | 56 |
| Componente de Formação Tecnológica c) | Sistemas de Informação | 300 | 360 | 4 | 120 | 4 | 120 | 4 | 120 |
| | Design, Comunicação e Audiovisuais | 300 | 360 | 4 | 120 | 4 | 120 | 5 | 120 |
| | Técnicas de Multimédia | 300 | 360 | 4 | 120 | 4 | 120 | 5 | 120 |
| | Projeto e Produção Multimédia | 200 | 240 | 2 | 60 | 2 | 60 | 4 | 120 |
| FCT | Formação em Contexto de Trabalho | 600 | 720 | | 227 | | 260 | | 233 |
| EMR | Educação Moral e Religiosa (facultativa) | 81 | 98 | 1 | 33 | 1 | 33 | 1 | 32 |

I. Disciplinas da componente de Formação Sócio Cultural

1. Neste Curso a ESEQ apenas oferece Língua Estrangeira, nível continuação inglês.
2. A disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação leciona-se apenas nos dois primeiros anos do curso.
3. A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se ao longo dos três anos do curso pelos docentes que lecionam disciplinas desta componente de formação. É coordenada pelos respetivos Diretores de Turma.

II. Disciplinas da componente de Formação Científica

4. A disciplina de Física leciona-se apenas nos dois últimos anos do curso.

III. Disciplinas da componente de Formação Tecnológica

5. Nas quatro disciplinas da formação tecnológica serão lecionadas as seguintes Unidades de formação de Curta duração (UFCD):

Sistemas de Informação

- 132 Noções de hardware e sistemas operativos para multimédia
- 9948 Redes e protocolos multimédia
- 9949 Construção de páginas web
- 9950 Conceitos fundamentais de programação
- 9958 Arquitetura de informação



- 153 Finalização de um sítio para Internet
- 9952 Programação de aplicações e sítios web dinâmicos
- 9951 Linguagem de programação web de servidor

Design, Comunicação e Audiovisuais

- 9957 Design de multimédia
- 9961 Edição vetorial
- 9956 Comunicação visual e abordagem da Gestalt
- 9604 Comunicação visual o guião e o storyboard
- 9974 Tratamento de imagem avançado
- 159 Guionismo (geral e para aplicação em projeto)
- 9955 Projeto de design
- 9954 Fotografia e imagem digital

Técnicas de Multimédia

- 9963 Edição web
- 9960 Edição bitmap
- 9964 Edição de som
- 9976 Design e desenvolvimento de aplicações móveis
- 141 Animação 2D
- 9967 Media, tecnologias emergentes e interação
- 9966 Edição 3 D

Projeto e Produção Multimédia

- 328 Comunicação interpessoal e institucional
- 9959 Laboratório de audiovisuais e interatividade
- 9953 Produção e promoção de produtos multimédia
- 9965 Edição de vídeo
- 9962 Técnicas de animação Interativa
- 161 Execução do produto multimédia final

6. A Disciplina de PPM deve ser lecionada simultaneamente por dois professores diferentes.
7. No 3.º ano, logo que a leção de TM e DCA termine, os professores dessas disciplinas passam a lecionar PPM em articulação com os professores que já a lecionavam a disciplina.
8. Em PPM, os alunos devem realizar projetos de interesse para a Escola.
9. Os trabalhos devem ser apresentados em exposições permanentes de Multimédia em locais predefinidos.
10. A cobertura das atividades e a promoção de eventos da Escola devem ser realizados em PPM. Os professores que lecionam devem integrar obrigatoriamente o Núcleo de Projetos e Atividades.

IV. Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa

11. A disciplina de Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e frequência facultativa.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 17/05/2023

Ratificado em reunião do Conselho Geral em 26/07/2023.

O Diretor

José Eduardo Lemos